

PORTARIA n° 019, 15 de fevereiro de 2024.

Designa a servidora Adriana Nogueira Lima para exercer a função de Fiscal do Contrato de n° 005/2024.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Adriana Nogueira Lima – *Matrícula-5226* como fiscal do contrato de n° 005/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Tappajos.com Serviços de Tecnologia Ltda.

Art.2°-Determinar que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 15 de fevereiro de 2024.

Herica Santos Bechara

Secretária - SEMTEPS

Decreto n° 55/2023

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS

Decreto n° 055/2023